

### **Extrato de Portaria**

Extrato: Portaria 31/2019 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE NILÓPOLIS - EMENTA: VIOLAÇÃO DE DIREITOS INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS. L.F.M.D. (07 ANOS). ABUSO SEXUAL. VIOLAÇÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS. OMISSÃO E NEGLIGÊNCIA DO GENITOR. NECESSIDADE DE MAIS INFORMAÇÕES. RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/2018.

*Em 05/12/2019.*

CARLA CARVALHO LEITE  
*Promotora de Justiça*  
*Matrícula nº 2246*